## INDICAÇÃO Nº 010/2019

 O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem requerer, **em caráter de urgência**, do Prefeito e suas secretarias especializadas a pintura das faixas de pedestres das vias públicas de todo o município.

# JUSTIFICATIVA

Considerando inúmeros pedidos feitos ao nosso gabinete parlamentar, solicitamos de vossa senhoria que proceda, junto às secretarias especializadas, estudo para viabilidade, em caráter de urgência, de dar atendimento a esta solicitação, haja vista que a visibilidade das faixas de pedestres é uma questão de segurança para os pedestres de todo o município.

Ciente da melhora acolhida antecipamos agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 02 de abril de 2019.

**SEBASTIÃO DE FARIA GOMES**

# Vereador